

PROCESSO: 00060-00233094/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAUDE LTDA EPP. CNPJ Nº 08.676.370/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERTRALINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002295. VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04630  
PROCESSO: 00060-00227500/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002275. VALOR: R\$ 4.895,04 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04631  
PROCESSO: 00060-0022265/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC. RÁPIDA) 20CMX35CM (COMP. MÍNIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002059. VALOR: R\$ 70.977,20 (setenta mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04632  
PROCESSO: 00060-00201797/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOP NORTE COM DE MAT MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 22.862.531/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAXADOR DE LÍNGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, conforme Ata de Registro de Preço nº 148/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002047. VALOR: R\$ 8.328,80 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04633  
PROCESSO: 00060-00234197/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE TUBO ENDOTRAQUEAL, TRANÇADO, Nº 05 4X75 CM, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 455/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002305. VALOR: R\$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04634  
PROCESSO: 00060-00199813/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAO-X, DIMENSÕES 31 X 41, PERIAPICAL ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002427 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002026. VALOR: R\$ 7.481,52 (sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04635  
PROCESSO: 00060-00203612/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002067. VALOR: R\$ 520,60 (quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04637  
PROCESSO: 00060-00225403/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002248. VALOR: R\$ 117.778,44 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04640  
PROCESSO: 00060-00197699/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCÓOL ETILÍCO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 491/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002003. VALOR: R\$ 128.824,92 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 5001201906100035

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04641  
PROCESSO: 00060-00215088/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 202/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002166. VALOR: R\$ 150.724,80 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/06/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - NCC/CODAG/FHB  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE - CNPJ Nº 51.744.837/0001-86. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade (AEQ) para atender às necessidades do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00370, Programa de Trabalho: 10303620240540002, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$4.107,00. Processo nº 00063-00001844/2019-98. Vigência: o Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019. Assinam em 29 de maio de 2019, pela Contratada: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratante: Fernando Antônio Vinhal dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019 - NCC/CODAG/FHB  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. - CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para realização de exames imuno-hematológicos através da técnica em gel aglutinação, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência e seus anexos. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00385, Programa de Trabalho: 10303620228120001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 284.952,00. Processo nº 00063-00001925/2019-98. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 30 de maio de 2019, pela Contratada: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratante: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 - NCC/GEOF/HFB  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 02.887.124/0002-47. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses - com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; suprimir 01 (uma) visita de manutenção corretiva, correspondente à 50% de redução sobre o quantitativo de manutenções para o subitem 1.2 - com amparo no inciso II, §2º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93; e reduzir os valores para o subitem 1.3 (serviços) e subitens 2.1 a 2.6 (peças). Processo: 0063-000047/2016. Valor do Contrato: R\$ 138.605,75. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2019. Assinam em 05 de junho de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Claudia Kemper Goulart.

RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 SRP - UASG 926334  
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do prego supracitado, informando que sagrou (ram) vencedora (s) (s) empresa (s): ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ nº 05.431.736/0001-38. item (s) 05, com o valor total do fornecedor de R\$ 18.900,00. WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI. CNPJ nº 08.772.301/0001-45. item (s) 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 5.700,00. TERAFAR HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº 12.782.841/0001-15. item (s) 12, com o valor total do fornecedor de R\$ 5.562,90. NS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ nº 19.408.662/0001-23. item (s) 06 e 11, com o valor total do fornecedor de R\$ 1.302,00. PHLIFE HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 29.474.250/0001-45. item (s) 08 e 10, com o valor total do fornecedor de R\$ 5.220,00. O item 04 restou deserto. Os itens 02, 03, 07 e 09 restaram fracassados. Maiores informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo: 00063-000032982018-49.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 SRP - UASG 926334  
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do prego supracitado, informando que sagrou (ram) vencedora (s) (s) empresa (s): ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ nº 04.919.019/0001-97. item (s) 02 e 03, com o valor total do fornecedor de R\$ 16.800,00. PRO J VENDAS EIRELI. CNPJ nº 25.261.528/0001-45. item (s) 07 e 08, com o valor total do fornecedor de R\$ 54.972,00. GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LT, CNPJ nº 71.957.310/0001-47. item (s) 06, com o valor total do fornecedor de R\$ 81.432,00. Os itens 1, 4 e 5 restaram desertos. Maiores informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo: 00063-00003632/2018-64.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

EDITAL Nº 24, DE 04 DE JUNHO DE 2019  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALINA.

DA ABERTURA  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planalina, situado no endereço entre Avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde, Planaltina - Distrito Federal, para o 2º semestre letivo de 2019.

1. DO OBJETO  
1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas no CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem. A realização de Cursos de Técnico de Nível de Técnico em Enfermagem ocorrerá no âmbito do Acordo de Cooperação nº 01/2018, que dispõe sobre parceria, firmada entre o Hospital das Forças Armadas e a SEEDF.  
2. DISPOSIÇÕES GERAIS  
2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2019.  
2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado por uma Comissão Local designada pelo Diretor do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, Paulo César Ramos Araújo, matrícula 31.628-8, composta da seguinte forma: Titulares: Elias Batista dos Santos, Professor, matrícula 61845-4; Valter Lopes, Professor, matrícula 39.0001-1 e Viviane de Andrade Cavalcanti, Professora, matrícula 31.554-0 e Suplentes: Lúcia Gomes dos Santos Alencar, Professora, matrícula 69187-9 e Kátia Regina do Carmo Pereira, Professora, matrícula 219689-1.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3. A Comissão Local será presidida por Miriam Francisco Ribeiro de Oliveira, servidora da Secretaria Escolar do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, matrícula 219689-1.

### 3. DA FORMA DE ACESSO

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio da forma de acesso informada a seguir, considerando o curso e turno, conforme seguinte quadro:

Curso	Turno	Forma de Acesso
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem	Noturno	Sorteio

### 4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem está organizado em três módulos, conforme Matriz Curricular aprovada pela Portaria 569/SEEDF, de 29 de dezembro de 2017 e pelo Parecer no 255/2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.700 horas.

4.2. Serão reservadas 20% das vagas para candidatos com deficiência comprovada por laudo médico no ato da matrícula.

4.2.1. O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência.

4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de sorteio.

4.4. O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais para a sua aprovação em cada componente curricular.

4.5. A realização do curso está condicionada à matrícula de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) estudantes por turma nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial.

4.6. A distribuição das vagas no curso encontra-se disposta nos quadros a seguir:

4.6.1. Quadro de vagas ofertadas para a comunidade em geral:

Curso	Número de vagas		Pré-requisito	Idade mínima
	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência		
Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem	28 VAGAS para Comunidade em Geral	07 VAGAS para Comunidade em Geral	Ensino Médio Completo ou estar cursando o 2º ano do E.M. ou equivalente	18 anos, ou a completar até o dia 31/08/2019.

4.6.2. Quadro de vagas ofertadas para militares e servidores civis do Hospital das Forças Armadas:

Curso	Número de vagas		Pré-requisito	Idade mínima
	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência		
Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem	28 VAGAS para militares e servidores civis do Hospital das Forças Armadas	07 VAGAS para militares e servidores civis do Hospital das Forças Armadas	Ensino Médio Completo ou estar cursando o 2º ano do E.M. ou equivalente	18 anos, ou a completar até o dia 31/08/2019.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o curso ofertado neste Edital para a comunidade em geral (4.6.1) serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br), no período das 00:00h do dia 11/06/2019 até as 23:59h do dia 18/06/2019.

5.2. A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.

5.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas um tipo de vaga oferecido neste Edital.

5.5. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição e homologação são de inteira responsabilidade do candidato.

5.6. No período de 11/06/2019 a 18/06/2019, as inscrições dos militares e servidores civis do Hospital das Forças Armadas (4.6.2) serão exclusivas pelo site <http://etp.se.df.gov.br>.

5.7. Para inscrever-se no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem o candidato deverá observar as seguintes exigências:

5.7.1. Candidatos que concluíram o Ensino Médio ou o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Instituições Educacionais devidamente regularizadas junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

5.8. Candidatos que estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou equivalente, em Instituições Educacionais devidamente regularizadas junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como de outros Estados, e tenham idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, em 31 de agosto de 2019.

5.9. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, deverá ser requerida no ato da inscrição.

### 6. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O sorteio será realizado quando o número de inscritos ultrapassar o número de vagas.

6.2. O sorteio ocorrerá eletronicamente no dia 19/06/2019, sendo o resultado disponibilizado no mesmo dia, a partir das 18h, no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br), para os candidatos inscritos como comunidade geral, e pelo site <http://etp.se.df.gov.br>, e no dia seguinte nos murais do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina.

6.2.1. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. Sendo assim, o processo consistirá na composição de uma ordem de classificação, gerada de forma randômica entre todos os inscritos.

6.2.2. A fim de manter a transparência do processo, o candidato inscrito poderá solicitar o código fonte utilizado para o processamento das inscrições, que estará disponível na Secretaria Escolar do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, após a divulgação dos resultados.

6.3. O sorteio para os candidatos inscritos nas vagas destinadas às pessoas com deficiência SERÁ REALIZADO SEPARADAMENTE, por meio eletrônico, na mesma data, horário e local do sorteio geral.

6.3.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, obedecendo à ordem do sorteio.

6.4. Após a realização do sorteio e ocupação das vagas disponíveis, os candidatos excedentes comporão o Cadastro de Reserva, conforme ordem de sorteio.

6.5. O candidato que desejar interpor recurso, após a divulgação do resultado do sorteio, deverá preencher formulário próprio (retirar o formulário na secretaria escolar do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina) e entregá-lo à Comissão Local no dia 20/06/2019, das 08h às 18h.

6.6. O recurso será julgado pela Comissão Local no

### 7. DA IMPUGNAÇÃO

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Diretoria de Educação Profissional, vinculada à SUBEB, localizada no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco C Lote 17, Ed Phénicia, 8º andar, devendo julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

### 8. DAS MATRICULAS

8.1. Antes da efetivação da matrícula, os candidatos contemplados no sorteio deverão, obrigatoriamente, participar da Palestra de orientação sobre o Curso Técnico em Enfermagem, que ocorrerá no dia 21/06/2019 às 19h, no Hospital das Forças Armadas.

8.2. A matrícula do candidato contemplado será realizada no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, das 08h às 18h, na Secretaria Escolar do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina.

8.3. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Original e cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio para o candidato que já concluiu e, para estudantes que estejam cursando a 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou equivalente na Educação de Jovens e Adultos, uma declaração de escolaridade atualizada dos últimos 30 dias, expedida por unidade escolar pública ou instituição educacional privada, devidamente regularizada junto a órgão competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou de outro Estado da Federação.

8.3.2. Original e cópia simples da carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato).

8.3.3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do estudante.

8.3.4. 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes.

8.3.5. E-mail próprio e telefone, ambos válidos.

8.4. Para os candidatos com deficiência, além dos documentos descritos nos itens 8.3.1 a 8.3.5., deverá ser apresentado laudo médico atualizado original e cópia simples, atestando o tipo e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) emitido nos últimos 12 meses.

8.5. O candidato com deficiência, além dos documentos constantes do item 8.3, deverá participar de entrevista com a Comissão Local com laudo médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses) para detalhar sua necessidade.

8.6. O candidato contemplado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital será considerado desistente, sendo substituído pelo próximo candidato na ordem do sorteio.

8.7. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de 18 anos de idade, por seu responsável legal.

8.8. Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e os documentos originais do candidato ou cópias autenticadas.

8.9. O estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 15 (quinze) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e substituído pelo candidato subsequente na ordem do sorteio, não cabendo recurso.

8.10. O estudante deverá justificar para a Direção da Unidade Escolar o seu não comparecimento em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, para não incorrer no item 8.9.

8.11. Obedecida à ordem do sorteio, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina poderá realizar chamadas adicionais dos candidatos contemplados para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes.

8.12. Havendo vagas remanescentes, após esgotamento do Cadastro Reserva, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina realizará novas chamadas para a comunidade, com estabelecimento e divulgação pública dos critérios para inscrição e matrículas.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade dos candidatos atentar-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina os quais serão fixados nos murais da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina e no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ([www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br)).

9.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao segundo semestre letivo de 2019.

9.3. O cronograma das etapas do Processo Seletivo estará disponível no site (<http://etp.se.df.gov.br>) para devido acompanhamento.

9.4. Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo o estágio supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso bem como concluir o ensino médio, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

9.5. Os Planos de Curso referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no site (<http://etp.se.df.gov.br>).

9.6. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

9.7. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

RAFAEL PARENTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 5001201906100036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.